



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 127421403

Ref.: Ofício SGP-23 nº 423/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 231/2025, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal, restituo-lhe o presente, instruído com as informações prestadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito da solicitação de informações sobre o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – PROMAC e o segmento de restauração de bens protegidos por órgão oficial de preservação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 30/06/2025, às 19:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127421403** e o código CRC **E2F70294**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SMC/Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais
 Avenida São João, 473, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: (11) 3397-0063
PROCESSO 6010.2025/0000480-3
Informação SMC/PRO-MAC Nº 126996874

São Paulo, 04 de junho de 2025.

Em resposta ao ofício SGP23 n. 423/2025 (122079524), apresentamos as seguintes respostas:

1.

Qual o número de projetos inscritos, nas edições anteriores do programa, no segmento de “restauração e conservação de bens protegidos por órgão oficial de preservação”? Quais obras ou prédios se objetivava restaurar em tais projetos?

Informação disposta na planilha (126997712)

2.

Quantos e quais projetos desse segmento foram efetivamente aprovados para captação de recursos em cada edição?

Informação disposta na planilha (126997712)

3.

Em quais bairros se localizam as edificações efetivamente restauradas por meio do PROMAC?

Não possuímos essa informação registrada mas pode ser encontrada acessando cada projeto na íntegra, conforme planilha disponibilizada ()

Nos termos do art. 16, §1 do Decreto Municipal n. 53.623/2012, as informações devem ser prestadas ao requerente da mesma forma que se encontrar arquivada ou registrada, não cabendo realizar qualquer trabalho de consolidação ou tratamento de dados, tais como a elaboração de planilhas ou banco de dados.

4.

Existe um sítio em que o munícipe, que deseje apoiar projetos culturais, possa acessar uma lista dos projetos disponíveis e escolher qual pretende contemplar com os recursos dos seus impostos?

Para projetos dos anos 2018 a 2023, existe a consulta pública através da plataforma:

<http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/visual/index.php>

Para projetos de 2024, há o catálogo de projetos aprovados elaborado pela equipe técnica e disponibilizado nas redes sociais: <https://tr.ee/H9DiQIKHyM>

5.

Existe um sítio em que seja possível ter acesso a todos os projetos submetidos nas edições anteriores, seja com relação a restauro, ou não? Onde os projetos apresentados e selecionados são disponibilizados para consulta pública?

Para projetos dos anos 2018 a 2023, existe a consulta pública através da plataforma:

<http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/visual/index.php>

Para projetos de 2024, há o catálogo de projetos aprovados elaborado pela equipe técnica e disponibilizado nas redes sociais: <https://tr.ee/H9DiQIKHyM>

6.

Para a próxima edição, como será escolhido o júri que deliberará sobre os projetos a serem contemplados?

Até o momento, a escolha da Comissão Julgadora de Projetos ocorreu através de um chamamento público, disposto nos processos SEI:

6025.2018/0001837-4

6025.2020/0004180-9

6025.2020/0027307-6

6025.2022/0009990-8

6025.2023/0039044-2

6025.2025/0002321-4

7.

Tal júri será integrado por especialistas na área de obras e imóveis tombados?

Não necessariamente mas, conforme está disposto no Edital:

57 - Projetos inscritos nos segmentos “patrimônio histórico e artístico” e “restauração e conservação de bens protegidos por órgão oficial de preservação” passarão por análise inicial do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH da SMC, que determinará se o projeto deve prosseguir para análise da Comissão Julgadora de Projetos.

8.

Quem decide quais profissionais integrarão esses júris?

Conforme Decreto Municipal nº 62.1159 de 03 de fevereiro de 2023:

Art.53 Compete ao Secretário Municipal de Cultura, no âmbito do Pro-Mac:

I - nomear os membros da Comissão Julgadora de Projetos – CJP, em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei nº 15.948, de 2013;

9.

Para fins de atender às porcentagens vigentes, referentes à distribuição dos recursos captados no PROMAC, o bairro Penha de França é considerado periférico ou central?

Para fins de captação, os distritos da cidade de São Paulo foram divididos em dois grupos, que podem ser consultados aqui: https://stportadeentrada.blob.core.windows.net/files/2024/05/MAPA-DISTRITO-POR-GRUPO_05_2024.pdf

Para consultar qual distrito um bairro pertence, a consulta deve ser feita no geosampa:

http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/pdf/COMO_USAR_O_GEOSAMPA_PARA_CONSULTAR_DISTRITO.pdf

10.

Na eventualidade de projetos de conservação e restauração não terem sido contemplados nas edições anteriores, roga-se à Pasta esclarecer as razões e, principalmente, quais medidas estão sendo adotadas para mudar esse estado de coisas.

Todos os projetos reprovados no PROMAC, tanto de restauro quanto de outros segmentos, recebem um parecer técnico explicando todos os motivos da reprovação.

Em 2024, foi realizada uma edição especial do PROMAC no Mapa em conjunto com o Departamento do Patrimônio Histórico com o objetivo de sanar dúvidas sobre os projetos desse segmento.



Ingrid Guimarães Alves

Assessor(a) I

Em 04/06/2025, às 13:08.



Eduardo Cappellini

Coordenador(a) de Área

Em 04/06/2025, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126996874** e o código CRC **8F74F866**.

	ANO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO SEI	PROJETO	PROPONENTE	STATUS FINAL
1	2018	6025.2020/0008737-0	RESTAURO DA CAPELA SANTA LUZIA - SP	Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - Ama Brasil	APROVADO/CAPTOU RECURSOS
2	2020	6025.2020/0006601-1	85 anos da Discoteca Oneyda Alvarenga	Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo	APROVADO
2	2020	6025.2020/0006677-1	Elaboração de Projetos de Básico e Executivo com vista a Execução das Obras de Restauo da FACHADA DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FORMARTE PROJETO E PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA	APROVADO
3	2020	6025.2020/0007736-6	Restauração da cobertura da Casa 8 da Vila Itororó	Instituto Pedra	APROVADO
4	2020	6025.2020/0007816-8	Restauo do Complexo Arquitetônico do UNASP-SP	Instituto Adventista de Ensino	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
5	2020	6025.2020/0007822-2	Restauo do Edifício sito à Av. Francisco Matarazzo, nº 385 com entrada também na Rua Ministro Godoi, nº 81.	Associação Cívica Feminina	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
6	2020	6025.2022/0000731-0	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DA CASA 8 DA VILA ITORORÓ	Instituto Pedra	APROVADO/CAPTOU RECURSOS
7	2020	6025.2020/0007825-7	Restauo do Liceu e do Santuário Sagrado Coração de Jesus.	Liceu Coração de Jesus	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
8	2020	6025.2020/0007833-8	Projeto de restauro, projetos complementares (hidráulica e elétrica) e restauro da sede da Sociedade Beneficente União Fraterna	Sociedade Beneficente União Fraterna	REPROVADO PELO DPH
9	2020	6025.2020/0007839-7	RESTAURO DO MOSAICO "OPERÁRIOS", DE DI CAVALCANTI	Arte e Restauração de Mosaicos Ltda	APROVADA
10	2020	6025.2020/0007842-7	Elaboração de Projetos de Básico e Executivo com vista a Execução das Obras de Restauo do prédio da Associação Comercial de São Paulo	FGGN ARQUITETOS EIRELI	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO

11	2020	6025.2020/0007848-6	Projeto de restauro da Casa Tombada, localizada na Rua Ministro Godoi, nº 101/109.	Associação Cívica Feminina	APROVADO APÓS COMPLEMENTO DA COMISSÃO
12	2020	6025.2020/0013662-1	Restauro do Teatro Cultura Artística	Associação "Sociedade de Cultura Artística"	APROVADO APÓS COMPLEMENTO DO DPH
13	2020	6025.2020/0019537-7	CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DO MOSTEIRO DA LUZ, SEDE DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo	REPROVADO PELO DPH
14	2020	6025.2020/0013699-0	Preservação de Acervos do CCSP	Associação Amigos do Centro Cultural São Paulo	APROVADO
15	2020	6025.2020/0013706-7	Restauro Integral do Imóvel da Associação Aliança de Misericórdia	Associação Aliança de Misericórdia	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
16	2020	6025.2020/0013717-2	Elaboração de Projetos de Básico e Executivo com vista a Execução das Obras de Restauro do prédio da Associação Comercial de São Paulo	Associação Comercial de São Paulo	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
17	2020	6025.2020/0013729-6	ZELADORIA DA CASA AMARELA: Conservação, Arte e Culturas	Instituto Paulista de Arte e Cultura	APROVADO
18	2020	6025.2020/0013738-5	IAO Instituto Itororó de Artes e Ofícios do Patrimônio Imobiliário Tombado de São Paulo	ARTE EDUCA PROJETOS E EVENTOS LTDA	APRVADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO
19	2021	6025.2021/0015280-7	RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS DA CASA 8 DA VILA ITORORÓ	Instituto Pedra	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
20	2021	6025.2021/0015279-3	"ASSENTAMENTO" - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DA PENHA DE FRANÇA	Movimento Cultural Penha	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO
21	2021	6025.2021/0015278-5	PESQUISA HISTÓRICA E LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS "PREDINHOS DA HÍPICA", COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU	Engesc Arquitetura e Construção Civil Ltda	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO

22	2021	6025.2021/0015277-7	PESQUISA HISTÓRICA, LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DE 05 IMÓVEIS TOMBADOS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.	Engesc Arquitetura e Construção Civil Ltda	APROVADO
23	2021	6025.2021/0006564-5	PROJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE RESTAURO ARQUITETURA E COMPLEMENTARES COM VISTA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURO DA FACHADA DO EDIFÍCIO RUA DA QUITANDA Nº 89 E 93- SÃO PAULO/ SP	FORMARTE PROJETO E PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA	APROVADO APÓS APRESENTAR RECURSO
25	2023	6025.2023/0023484-0	RESTAURAÇÃO DA COBERTURA DA CASA 8 DA VILA ITORORÓ	Instituto Pedra	APROVADO
26	2023	6025.2023/0023492-0	PROJETO DO RESTAURO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO COMÉRCIO – FECAP	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP	REPROVADO
27	2024	6025.2024/0016541-6	Restauro do Presbitério da Basílica de Nossa Senhora do Carmo	CROMA ARQUITETURA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	APROVADO APÓS COMPLEMENTAÇÃO
28	2024	6025.2024/0021255-4	Restauro Edifício Bracaiuva	Georgia Riquelme Barriga Sharp	REPROVADO
29	2024	6025.2024/0021263-5	Projeto de Restauro Arquitetônico e de Bens Móveis e Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França	União dos Moradores, Empresários e Comerciantes do Cambuci	PERDEU O PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0000480-3

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 127164321

São Paulo, 06 de junho de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Janaina Paschoal.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 423/2025 – Requerimento RDS nº 231/2025. Solicitação de informações sobre o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – PROMAC e o segmento de restauração de bens protegidos por órgão oficial de preservação, conforme específica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos resposta técnica de 126609556, encartadas nos documentos 126996874 e 126997712, do qual endossamos.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2025, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127164321** e o código CRC **CFB34C60**.